



---

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 005/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei da Câmara Nº 005/2024, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Icapuí dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a legislatura 2025-2028.

O projeto propõe que sejam fixados valores para os subsídios dos Vereadores observando os limites impostos pela Constituição Federal, bem como pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

É o relato necessário.

### **II – ANÁLISE**

O Projeto de Lei da Câmara, que dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a legislatura 2025-2028, já passou pela análise da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação regimental.

Por conseguinte, a matéria vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle para análise referente à observância dos devidos limites constitucionais e legais, por envolver matéria financeira e orçamentária.

Portanto, foi realizada uma análise detalhada do impacto orçamentário-financeiro decorrente da aplicação do presente Projeto de Lei, considerando os recursos disponíveis no orçamento municipal e as projeções de receita para o período de 2025-2028. Verifica-se que a proposta está em conformidade com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela LRF, não comprometendo a capacidade financeira do município.



Desse modo, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários da matéria em exame, verifica-se, pelo relatório de impacto financeiro e orçamentário anexo à proposição, que além de observar todos os limites constitucionais, a fixação do subsídio dos Vereadores proposta, atende também o limite de gasto com pessoal, previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### III – VOTO DO RELATOR

Com base nesse relatório, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, após análise detalhada do presente Projeto de Lei, opina pela sua **APROVAÇÃO**, recomendando ao plenário da Câmara Municipal a sua aprovação, conforme os termos apresentados.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.

Sidivanio da Cruz Honório

*Relator*



---

**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS  
E CONTROLE REALIZADA ÀS 11:40h, DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024, NO PLENÁRIO  
JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 20 de fevereiro de 2024, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador Sidivânia da Cruz Honório, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara Nº 005/2024, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Icapuí, que dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a legislatura 2025-2028. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 12:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.

*Sidivânia da Cruz Honório*  
Presidente  
*Emerson Hundenberg Medeiros da Costa*  
Secretário  
*Cláudio Marques de Oliveira*  
Membro